CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 151/17
Rec. 26.06.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando a tragédia por que passou o nosso Município, com enchentes e principalmente o vendaval há alguns dias, deixando pessoas desabrigadas e casas destelhadas, entre outros danos materiais,

considerando a insuficiente remessa de materiais de construção enviada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, não atendendo a totalidade das famílias atingidas,

considerando a excepcionalidade e emergencialidade de se tentar resolver tal situação,

INDICA ao Executivo Municipal que, através da devolução de R$ 60.000,00 do duodécimo do Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para a Prefeitura Municipal, a ser providenciada pela Presidência desta Casa Legislativa, seja investido tal valor, pela Prefeitura, na restauração das residências atingidas pelo vendaval, restauração esta supervisionada pela Defesa Civil Municipal, de forma a minimizar os efeitos traumáticos e de danos materiais a todas essas famílias atingidas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net